



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 482/08 **São Luís, 23 de setembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês - MA;

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, nos períodos de 29/09 a 03/10/2008 e 06 a 10/10/2008, em virtude de afastamento da Juíza Titular para atuar no Juízo Auxiliar de Execução instituído por este Regional.

2-Conceder-lhe 09 (nove) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

29/09 a 03/10/2008 4 ½ diárias
06/10 a 10/10/2008 4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO